



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 23/12/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2964

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de
Rua **AFONSO ANTONIO MOLETA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **AFONSO ANTONIO MOLETA**, a via pública que tem o seu início na Avenida Noé Rebesco, proximidades do nº 189 e seu término na Rua Luiz Hilgemberg, proximidades do nº 15, popularmente conhecida como Travessa Noé Rebesco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de
dezembro de 2009.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal